



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.768, DE 3 DE MAIO DE 2011
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre alterações no Anexo IV da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão do Programa 0034 – Desenvolvimento Urbano e Habitacional”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 (PPA 2010-2013), com a inclusão do Programa 0034 – Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

§ 1º O Programa 0034 – Desenvolvimento Urbano e Habitacional se refere à implantação da estrutura necessária do Departamento de Urbanismo e Habitação.

§ 2º O objetivo, a justificativa, o público-alvo, as metas, as ações e os valores do Programa 0034 – Desenvolvimento Urbano e Habitacional constam das Páginas 96 e 97 do Anexo IV da Lei nº. 2.645, de 14 de julho de 2009 - Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 (PPA 2010-2013), parte integrante desta Lei.

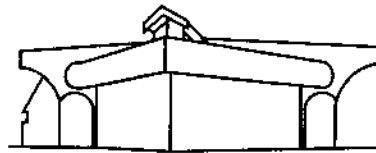
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A Lei nº 2.768, de 3 de maio de 2011, possui Anexos que totalizam 98 (noventa e oito) páginas, e são compostos pelas seguintes tabelas:

- Programa 0001 – Processo Legislativo;
- Programa 0002 – Coordenação Superior;
- Programa 0003 – Atendimento com Qualidade;
- Programa 0004 – Serviços Gerais à Comunidade;
- Programa 0005 – Habitação;
- Programa 0006 – Desenvolvimento Rural;
- Programa 0007 – Apoio Educacional;
- Programa 0008 - Atenção à Criança;
- Programa 0009 – Ensino Fundamental com Qualidade ;
- Programa 0011 – Combate às Carências Nutricionais;
- Programa 0012 – Ensino Superior;
- Programa 0010 – Ensino Médio;
- Programa 0015 – Desenvolvimento Turístico;
- Programa 0016 – Incentivo à Prática Desportiva;
- Programa 0017– Porta para a Vida;
- Programa 0019 – Retaguarda para o SUS;
- Programa 0020 – Sempre Alerta;
- Programa 0021 – Gestão SUS Mais Eficiente;
- Programa 0022 – Proteção Social Básica;
- Programa 0023 – Criança Cidadã;
- Programa 0024 – Solidariedade Social;
- Programa 0025 – Segurança, Trânsito e Transporte Municipal;
- Programa 0026 – Assuntos Jurídicos;
- Programa 0027 – Amortização da Dívida Pública;
- Programa 0028 – Obrigações Previdenciárias;
- Programa 0014 – Promoção Cultural;
- Programa 0029 – Contribuição ao PASEP;
- Programa 0030 – Sentenças Judiciais;
- Programa 0999 – Reserva de Contingência;
- Programa 0033 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais;
- Programa 0031 – Assistência Farmacêutica;
- Programa 0034 -Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Devido ao extenso tamanho, os anexos não foram digitalizados para não gerar morosidade no download, ficando os originais disponíveis aos interessados, para consulta, junto à Secretaria da Câmara Municipal.